

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Lei 2.553/2014 IVAIPORÃ - PARANÁ

RESOLUÇÃO 22/2021

Dispõe sobre a prestação de contas total da Deliberação 52/2016 CEDCA/PR, Fortalecimento do Programa de Aprendizagem. Referente ao período do pagamento até 30 de dezembro de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 2.553/14.

Considerando a deliberação a em reunião realizada em 19 de maio de 2021.

DELIBERA:

Art. 1º Favorável a Aprovação total da prestação de contas do repasse da Deliberação 52/2016 CEDCA/PR, Fortalecimento do Programa de Aprendizagem. Referente ao período do pagamento até 30 de dezembro de 2020.

Art. 2° Deliberar parecer favorável a justificativa apresentada de saldo de recurso em conta devido a atrasos no processo de ilegibilidade e processo de aditivos de valores;

Art. 3° Delibera favorável a justificativa apresentada referente a diferença identificada na conciliação financeira.

Art. 4° Ratifica dados de monitoramento;

Art. 5° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 19 de maio de 2021.

Daiane Pereira Soares

Presidente CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Lei 2553/2014 Ivaiporã - PR